



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2003

**Convalidação de Atos Escolares da
Profª Cristina de Oliveira Silva de
Andrade.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº CSL-351/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Cristina de Oliveira Silva de Andrade**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina "**Língua Espanhola Aplicada**", nos cursos de Administração (ênfase em Comércio Exterior) e Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, de 19/02/2003 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo, na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2003.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de setembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA